



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 175 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2346/2019
Data: 30/09/2019 - Horário: 13:44
Legislativo

*INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
IMPLANTAÇÃO DE “BUEIROS INTELIGENTES”
NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

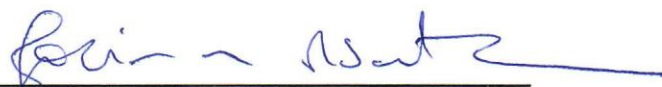
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente a **possibilidade de implantação de “bueiros inteligentes” no município de Marilândia/ES.**

O “bueiro inteligente” é formado por um coletor de lixo sólido, que consiste em uma cesta de metal que retém os materiais sólidos que caem na boca de lobo sem impedir o escoamento da água. A solicitação se faz necessária para que evite o entupimento desses e melhora o ambiente, pois limita a quantidade de lixo sólido que vai para os rios.

Marilândia/ES, 30 de setembro de 2019.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>09/10/2019</u>

PAULO COSTA Presidente